

Mandato 2009/2013

Edital

N.º 04/2013

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 29.04.2013, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 2 – Prestação de Contas 2012

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU e 6 votos contra (4 do PS, 1 do PSD e 1 do CDS/PP);

PONTO 3 – Aprovação da proposta de Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Canastra – Terrim, Pinhal Novo

Aprovado, por unanimidade, com 21 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS, 1 do PSD e 1 do CDS/PP);

PONTO 4 – Manutenção do Fiscal Único da Palmela Desporto, EEM

Aprovado, por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do PSD) e 5 abstenções (4 do PS e 1 do CDS/PP);

PONTO 5 – CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação – Ratificação

Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS e 1 do PSD) e 1 abstenção do CDS/PP.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 30 de abril de 2013

O Presidente da Assembleia



Vitor Borrego